

REGULAMENTO GERAL

1ª CORRIDA E CAMINHADA “SÓ ELAS”

PROJETO SANTANA BORA CORRER – SANTANA DO ARAGUAIA/PA

TÍTULO I – INFORMAÇÕES GERAIS

Artigo 1º: A 1ª Corrida e Caminhada “Só Elas”, exclusiva para mulheres, será realizada pelo Projeto Santana Bora Correr, na cidade de Santana do Araguaia – PA, com largada e chegada próximas à Escola Doutor Wagner.

Parágrafo único: O evento contará com a seguinte modalidade:

- Categoria Geral Feminino – 2 km

Artigo 2º: A concentração das atletas terá início às 5h50, com atividades de aquecimento. A largada ocorrerá pontualmente às 6h30.

Artigo 3º: A prova terá duração máxima de 30 minutos para o percurso de 2 km.

Parágrafo único: O evento será realizado independentemente das condições climáticas, salvo determinação contrária dos órgãos competentes ou em situações de força maior.

Artigo 4º: Poderão participar atletas regularmente inscritas, observada a idade mínima de:

- 16 anos completos até a data do evento.

Parágrafo único: A participação de menores de 18 anos exige autorização assinada por um dos pais ou responsável legal, acompanhada de documento de identificação.

TÍTULO II – INSCRIÇÕES

Artigo 5º: As inscrições são pessoais e intransferíveis, devendo ser realizadas exclusivamente pelo site <https://viaesporte.com>.

§ 1º É proibida a participação de atleta não inscrita ou o uso do número de peito por terceiros, sob pena de desclassificação e demais sanções.

§ 2º A transferência da inscrição será permitida nas seguintes condições:

I – Transferência gratuita pelo sistema, mediante solicitação da atleta, até 10 dias antes do evento.

II – Após esse prazo, a transferência poderá ser feita presencialmente durante a entrega dos kits, mediante pagamento de R\$ 10,00 de taxa administrativa.

§ 3º A transferência só será concluída após a atualização dos dados no sistema, responsabilidade da atleta solicitante.

Artigo 6º: As inscrições terão início em 24/11/2025, às 10h, e se encerrarão ao atingir o limite técnico de 200 atletas ou na data definida pela organização.

Parágrafo único: Havendo vagas remanescentes, poderão ser vendidas presencialmente durante a entrega dos kits.

Artigo 7º – Valores dos Lotes:

- 1º lote: R\$ 79,00 (+ taxa do site) — de 24/11/2025 a 31/12/2025

- 2º lote: R\$ 90,00 (+ taxa do site) — de 01/01/2026 a 05/03/2026

OBS.: É obrigatória a participação com a camiseta oficial do kit do evento.

§ 1º A taxa de serviço da plataforma é de responsabilidade exclusiva da atleta.

§ 2º Atletas com 60 anos ou mais têm 50% de desconto, conforme Estatuto do Idoso. O benefício deve ser selecionado na modalidade destinada a idosos.

Artigo 8º – Cancelamentos e Reembolsos:

Serão observadas as regras do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, devendo o pedido ser realizado:

- em até 7 dias após a inscrição, e
- com no mínimo 10 dias de antecedência da data do evento.

Artigo 9º: Não serão permitidas mudanças de percurso, modalidade ou transferência de inscrição após 23/04/2026.

TÍTULO III – KIT DA ATLETA

Artigo 11: A entrega dos kits ocorrerá na Loja Lupo, no dia 02/05/2026, das 9h às 12h e das 13h às 16h.

Parágrafo único: Não haverá retirada de kits no dia da prova ou após o evento.

Artigo 12: A retirada do kit será feita pela própria atleta, mediante documento oficial com foto e comprovante de inscrição.

Para retirada por terceiros, exige-se:

- Autorização na plataforma; ou
- Autorização assinada pela atleta;
- Cópia do documento da atleta;
- Comprovante de inscrição.

Artigo 13 – Composição do Kit:

- Camiseta do evento
- Número de peito

Artigo 14: A organização não garante tamanhos específicos de camiseta, que serão entregues conforme ordem de chegada.

Parágrafo único: Recomenda-se retirar o kit no início do período de entrega.

TÍTULO IV – PREMIAÇÃO

Artigo 15: A premiação contemplará a modalidade 2 km – Categoria Geral Feminino.

Artigo 16 – Premiação Geral (2 km – Feminino):

1º lugar – R\$ 800,00

2º lugar – R\$ 600,00

3º lugar – R\$ 500,00

4º lugar – R\$ 400,00

5º lugar – R\$ 350,00

6º lugar – R\$ 300,00

7º lugar – R\$ 250,00

8º lugar – R\$ 200,00

9º lugar – R\$ 150,00

10º lugar – R\$ 100,00

Sorteios:

a) 10 sorteios de PIX de R\$ 100,00

b) 30 sorteios de brindes surpresa

Obs.: Todas as inscritas receberão cupom de desconto para a Corrida Outubro Rosa 2026.

§ 3º Não haverá premiação por faixa etária; apenas categoria geral.

§ 4º Após a divulgação dos resultados, haverá 10 minutos para contestação.

Artigo 17: Todas as atletas que concluírem o percurso receberão medalha de participação.

Artigo 18: A classificação usará o tempo bruto.

Parágrafo único: Em caso de empate, prevalecerá quem cruzar primeiro a linha de chegada.

Artigo 19: Haverá premiação em dinheiro somente na categoria geral.

Artigo 20: A cerimônia de premiação será realizada no local da largada/chegada.

TÍTULO V – REGRAS GERAIS DA PROVA

Artigo 21: A largada ocorrerá às 6h30 do dia 03/05/2026.

Artigo 22: Somente terão acesso à largada as atletas com camiseta oficial e número de peito.

Parágrafo único: É proibido pular grades para acessar a área de largada.

Artigo 23: O número de peito deve ser usado na altura do peito ou abdômen.

Artigo 24: O número deve estar fixado conforme orientações da organização.

Artigo 25: O tempo limite de prova é de 30 minutos.

Artigo 26: Haverá hidratação no 1 km e na chegada.

Artigo 27 – Proibições:

- Correr sem inscrição
- Pular grades
- Uso de meios auxiliares
- Ajuda externa

Parágrafo único: O descumprimento acarretará desclassificação.

Artigo 28: A prova ocorrerá mesmo com clima adverso, exceto em condições extremas.

Artigo 29: A organização recomenda avaliação médica prévia.

TÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30: Haverá atendimento médico emergencial com ambulância UTI móvel.

Artigo 31: Haverá hidratação no percurso e na chegada.

Artigo 32: Serão disponibilizados sanitários químicos.

Artigo 33: A segurança terá apoio dos órgãos competentes.

Artigo 34: A organização não se responsabiliza por objetos perdidos.

Artigo 35: Não haverá reembolso por ausência ou desistência.

Artigo 36: A organização pode alterar informações mediante aviso prévio.

Artigo 37: O evento pode ser adiado ou cancelado por segurança, clima ou força maior.

Artigo 38: A inscrição implica aceitação integral do regulamento.

Artigo 39: As atletas cedem gratuitamente os direitos de uso de imagem.

Artigo 40: Os dados serão utilizados conforme a LGPD.

TÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 41: O evento seguirá as normas da CBAt.

Artigo 42: A participação implica aceitação integral do regulamento.

Artigo 43: Dúvidas serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

Artigo 44: O regulamento pode ser alterado com divulgação prévia.

Artigo 45: Fica eleito o foro de Santana do Araguaia – PA.

Santana do Araguaia – PA, 23 de novembro de 2025.